

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 242

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1957/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GERUZÁ MARIA DE MORAIS, Matrícula 5813, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.11.2019 à 12.12.2019, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1958/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LINO COSTA SOUSA, Matrícula 9813, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 14.11.2019 à 13.12.2019, devendo retornar as suas funções em 14 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1959/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JEANNE CORREIA DA SILVA, Matrícula 9357, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 09.11.2019 à 07.01.2020, devendo retornar as suas funções em 08 de Janeiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1960/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ZULEIDE LIMA DO NASCIMENTO, Matrícula 9734, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, de 28.11.2019 à 17.12.2019, devendo retornar as suas funções em 18 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1961/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCINEIDE BATISTA RAMOS SOUZA, Matrícula 9008, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 04.12.2019 à 01.02.2020, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA Nº 1962/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVONETE BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 9123, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.12.2019 à 26.12.2019, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1963/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOVELINA OLIVEIRA, Matrícula 9289, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 02.12.2019 à 30.01.2020, devendo retornar as suas funções em 31 de Janeiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1964/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KLEYBER JARDEL VARELA PINHEIRO, Matrícula 11378, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08.12.2019 à 04.06.2020, devendo retornar as suas funções em 05 de Junho de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1965/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NEIDE ALMEIDA RAMOS, Matrícula 9875, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16.12.2019 à 12.06.2020, devendo retornar as suas funções em 13 de Junho de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1966/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RENATA KARLA REBOUÇAS FRANÇA, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Matrícula 10189, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.12.2019 à 26.12.2019, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1967/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a BRUNO HENRIQUE DE MEDEIROS BRITO, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Matrícula 19864, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01 (um) dia, de 28.11.2019 à 28.11.2019, devendo retornar as suas funções em 29 de Novembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1968/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CRISTIANE ARAÚJO FÉLIX, Matrícula 7448, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 17.12.2019 à 21.12.2019, devendo retornar as suas funções em 22 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1969/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KERGINALDO MORAIS DA COSTA, Matrícula 6590, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.12.2019 à 26.12.2019, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1970/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA LUZIENE DA S. AZEVEDO BANDEIRA, Matrícula 11268, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 10.12.2019 à 19.12.2019, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1971/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE FÁTIMA L. DO NASCIMENTO, Matrícula 9058, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 16.12.2019 à 13.02.2020, devendo retornar as suas funções em 14 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1972/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NARJARA THALEYA DE G. BARRETO, Matrícula 9248, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 03.12.2019 à 31.01.2020, devendo retornar as suas funções em 01 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1973/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA RITA DE MEDEIROS SANTOS BEZERRA, Matrícula 11416, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 16.12.2019 à 14.03.2020, devendo retornar as suas funções em 15 de Março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1974/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JORGE LUIZ DE ALMEIDA ARAÚJO, Matrícula 7351, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 30.11.2019 à 27.02.2020, devendo retornar as suas funções em 28 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1975/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIANA SILVA MULLER, Matrícula 11208, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 13.12.2019 à 11.03.2020, devendo retornar as suas funções em 12 de Março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1976/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MANOEL VARELA NETO, Matrícula 7370, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 13.12.2019 à 10.02.2020, devendo retornar as suas funções em 11 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1977/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ERICK TEOFILLI ALMEIDA LIMA, Matrícula 12469, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 11.12.2019 à 08.02.2020, devendo retornar as suas funções em 09 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1978/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NÚBIA EDNA REBOUÇAS BEZERRA, Matrícula 5255, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 32 (trinta e dois) dias, de 30.11.2019 à 31.12.2019, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1979/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DANIEL PINTO DOS SANTOS, Matrícula 19672, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.12.2019 à 24.12.2019, devendo retornar as suas funções em 25 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1980/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLÁUDIA LUIZA DE SOUZA SANTOS, Matrícula 7125, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.12.2019 à 23.12.2019, devendo retornar as suas funções em 24 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1981/2019-SEMA, de 26 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 321/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a PRISCILLA ARAÚJO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 20494, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.12.2019 à 25.12.2019, devendo retornar as suas funções em 26 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1982/2019-SEMA, de 27 de Dezembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1728/2019-SEMA:

RESOLVE: Conceder a GENIALDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 9073, Porteiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2020 à 02 de Abril de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2020.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO.

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa J G SANTOS NETO ME, CNPJ n.º 11.345.067/0001-84 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação de serviços de locação de veículo automóvel, em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de março de 2020, nos termos do art. 57, II da Lei n. 8.666/93, ou até a entrega dos novos veículos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 079/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade: 30 Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: 2028 Bloco De Financiamento Da Atenção Básica – PAB – 2030 Bloco De Financiamento De Média E Alta Complexidade – MAC – Fontes: 1211/1214 - Natureza Da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
CONTRATANTE  
JOSÉ GURGEL SANTOS NETO  
CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 1801240016.173**

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a contratada a Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 12.801.601/0001-82 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme Cláusula 11 – da vigência e da prorrogação, e art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
CONTRATANTE  
ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA  
CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 1711220011.0206**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 E A Contratada a empresa DENILSON BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES - ME, CNPJ nº 21.794.278/0001-58 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LAVAGEM DE VEÍCULOS, a contar de 01 de janeiro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de dezembro de 2019.

ANTONIO DANTAS NETO  
CONTRATANTE  
DENILSON BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES - ME  
CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 1801240016.173**

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 12.801.601/0001-82 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme Cláusula 11 – da vigência e da prorrogação, e art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
CONTRATANTE  
ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA  
CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 1901020001.128/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 E A Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOME LTDA, , CNPJ nº 04.839.900/0001-88 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE QUANTITATIVO: O presente instrumento tem por objeto a ampliação dos quantitativos do anexo único do contrato administrativo nº 128/2019, em 25% (vinte e cinco pontos percentuais) conforme tabela anexa ao processo. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2019.

MICAEL MOREIRA DA SILVA  
CONTRATANTE  
IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS  
CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 394/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
CONTRATADA: LIEGE BEZERRA DE MELO, CNPJ n.º 00.849.958/0001-51.  
OBJETO: 1.– O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 13.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 1.º (primeiro) de janeiro de 2020.  
2.– Também constitui objeto deste Termo Aditivo a inserção na Cláusula 12.ª o seguinte desdobramento orçamentário:  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROG. TRABALHO: 2030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE SEGUNDOS – PESSOA JURÍDICA  
FONTES: 1211 / 1214  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Liège Bezerra de Melo – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.940.739/0001-37 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao fornecimento de serviços com Aquisição de Próteses Dentárias para atender as necessidades dos usuários deste Município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 29 de Fevereiro de 2020. - DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMADE TRABALHO: 2028 - Bloco de financ. da Atenção Básica - PROGRAMADE TRABALHO: 2030 Bloco de financ. da Média e Alta Complexidade - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ - FONTE DE RECURSO: 1211/1214. DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.

Jalmir Simões da Costa  
Contratante  
Secretário Municipal de Saúde  
Jose Antonio Bezerra de Souza - ME  
CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901317283.791**

Contratante: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 11.447.510/0001-28e a Contratada a J P MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o número 18.334.420/00001-70 DO OBJETO: Aquisição de luminárias de lâmpadas em diodo emissor de luz (LED em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital de convocação e Ordem de Serviços expedida para cada serviço DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 659,55 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV – Programa de Trabalho: 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. Do Município – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte de Recursos 1001 – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019  
ELAINE CRISTINA SOUSA DE ARAÚJO - p/ contratante  
J P MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP  
JOÃO PAULO DE AQUAR TAVARES - p/ Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 N.º 1901310152.401**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa R P DAMÁSIO EIRELI – CNPJ nº 11.860.0005/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 03 (três) meses, para prestação de serviços de arbitragem esportiva atendendo as competições previstas no Calendário Esportivo Municipal de 2020, organizada ou apoiadas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de março de 2020, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade: 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – Programa de Trabalho: 0101 – Calendário Esportivo - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Fonte: 1001. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 1901310152.401, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.  
 MICHAEL MOREIRA DA SILVA  
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer  
 Contratante  
 R. P. DAMÁSIO - ME  
 Raphael Pedroza Damásio  
 Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 N.º 1901310899.306**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa R P DAMÁSIO ME – CNPJ nº 11.860.0005/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 03 (três) meses, para prestação de serviços de organização de competições esportivas relativas a diversas modalidades na Edição-2020 organizadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de março de 2020, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade: 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Programa de Trabalho: 0.101 – Calendário Esportivo – 2.121 – Apoio ao Esporte Amador - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte: 1001. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 1901310899.306, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.  
 MICHAEL MOREIRA DA SILVA  
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer  
 Contratante  
 R. P. DAMÁSIO - ME  
 Raphael Pedroza Damásio  
 Contratado

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1706020011.0223**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME – CNPJ nº 15.426.384/0001-86. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.054 – Manutenção da Secretaria - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 1706020011.0223, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.  
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
 P/ Contratante  
 CARLOS ANTÔNIO DA SILVA  
 C A da Silva Serviço de Refrigeração ME  
 P/ Contratada

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1803230004.0228**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa J G SANTOS NETO ME – CNPJ nº 11.345.067/0001-84. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de março de 2020, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e com respaldo na Cláusula 11ª do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O presente Aditivo mantém o valor mensal do contrato para a prestação dos serviços, sendo alterado, em razão da alteração do prazo, apenas o valor global para o período de doze meses, conforme Cláusula 3ª do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMADE TRABALHO: 2028 Bloco de Financ. da Atenção Básica - PROGRAMADE TRABALHO: 2030 - Bloco de Financ. da Média e Alta Complexidade - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ - FONTE DE RECURSO: 1211/1214.. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 1803230004.0228, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 P/ CONTRATANTE  
 J G SANTOS NETO ME  
 JOSÉ GURGEL SANTOS NETO  
 P/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2017**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO BÁSICO, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa CSL – COMÉRCIO S SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ nº 02.075.420/0001-62. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação de serviços especializados de desenvolvimento de programa para computador, com cessão de direito do uso de software, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 – Secretaria M. de Habit., R Fundiária e Saneamento - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.095 Manutenção da Secretaria - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros-PJ - FONTE DE RECURSO: 1001/1510. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 139/2017, desde que não contrariadas pelo presente Termo, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.  
 REGINA MARIA BARBOSA TINOCO  
 SEC. MUN. DE HABITAÇÃO, REGUL. FUND. E SANEAMENTO  
 CONTRATANTE  
 CSL – COMÉRCIO S SERVIÇOS LTDA-ME  
 LIDUINA MARIA DANTAS PESOA  
 CONTRATADA

**EXECUTIVO/SAÚDE**
**.CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SETEMBRO/2019**

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 61/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado CAROLINA BEZERRA MELO DO VALE, brasileira, Cirurgiã Dentista, CRO nº 4369/RN, CPF nº 081.794.814-76, Identidade nº 1.799.702, emitida em 19/02/2019, SSPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Desembargador Regulo Tinoco, 1327 APTT 802 Cond. Meridien – CEP. 59022-080 Barro Vermelho/ Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgiã Dentista, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de setembro de 2019/setembro de 2020. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 08 de setembro de 2020. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,00 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de setembro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e CAROLINA BEZERRA MELO DO VALE p/contratado.

## EDITAL

**COOPTAGRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DA GRANDE NATAL**  
**CNPJ 14.808.032/0001-22**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019.**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O Presidente da COOPTAGRAN, Sr. RUBENS Marques Bezerra, no exercício de suas funções e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os cooperados hoje em número de 65, para se reunirem no DIA 11 DE JANEIRO DO ANO DE 2020 - (SÁBADO), na sede social, localizada na Rua São Francisco, nº 924, no Bairro de Golandim - São Gonçalo do Amarante/RN, em 1ª Convocação às 12hs30min, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, em 2ª Convocação no mesmo dia e local, às 13hs30min, com a presença de ½ (metade) + 1 (um) dos seus cooperados, e em 3ª e última convocação mesmo dia e local, às 14h30min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; a fim de ser deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do mês de dezembro de 2019;
2. Apreciação das deliberações acordadas na AGE do dia 16 de Novembro de 2019, sendo elas:
  - \* Votação para Impugnação da AGO. (total ou parcial);
  - \* Votação para destituição ou não de membros do Conselho Administrativo, conforme citação contida no relatório datado do dia 07 de outubro de 2019, do Conselho Fiscal.
3. Deliberação e votação a respeito de medidas a serem tomadas por ocasião do não cumprimento a cerca de procedimentos a serem adotados no momento do embarque de estudantes e gratuidades, bem como também em relação a outras ações que estão comprometendo a operação.
4. Outros assuntos.

Respeitosamente;  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de Dezembro de 2019.

Cooperativa de Transportes da Grande Natal – COOPTAGRAN  
 Representante legal: Rubens Marques Bezerra  
 CPF: 702.166.064-20.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 62/2019**– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado LEANDRA AVELINO DA SILVA SALES, brasileira, Técnica em Enfermagem, COREN nº 001.154.837/RN, CPF nº 010.671.364-79, Identidade nº 002.285.199, emitida em 03/07/2019, SSPDS/RN, residente e domiciliada a Rua Viana, 47, Amarante-CEP. 59296-560,-São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico em Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de setembro de 2019/ setembro de 2020. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de setembro de 2020. Do valor mensal unitário de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e LEANDRA AVELINO DA SILVA SALES p/contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 63/2019**– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ALINE SILVA BEZERRA, brasileira, Técnica em Enfermagem, COREN nº 670.698/RN, CPF nº 012.221.234-79, Identidade nº 002.031.157, emitida em 02/08/2017, SSPDS/RN, residente e domiciliada a Rua Santa Isabel, 141, Nossa Senhora da Apresentação-CEP.59106-150,-Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico em Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de setembro de 2019/setembro de 2020. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 15 de setembro de 2020. Do valor mensal unitário de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de maio de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e ALINE SILVA BEZERRA p/contratado.

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 059/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza e desenvolvimento de poço com aferição da perfuração óptica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, realizar-se-á no dia 10 (dez) de janeiro de 2020, às 08h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

### PREGÃO PRESENCIAL 0602019 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é aquisição de combustíveis diversos, realizar-se-á no dia 10 (dez) de janeiro de 2020, às 10h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 18010003/2019

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Labor Ambiental Análises de Água, solo e alimentos Ltda– **OBJETO:** Aditivo de acréscimo de 21,80% perfazendo um valor de R\$ 52.300,00 ( cinquenta e dois mil e trezentos reais) - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, 'b', §1º da lei 8.666/93– **LOCAL E DATA:** São Gonçalo do Amarante, 30 de setembro de 2019 - **ASSINATURAS:** Talita Karolina Silva Dantas – **CONTRATANTE** e Janaina Rios Renesto – **CONTRATADA.**

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07040001/2017

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra EIRELI - ME – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, tendo início em 01 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020 e o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II e 65, inciso II, alínea "d", § 1º da Lei nº 8.666/93 – **LOCAL E DATA:** São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019 - **ASSINATURAS:** Talita Karolina Silva Dantas – **CONTRATANTE** e Jonas Alves da Silva – **CONTRATADA.**



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)